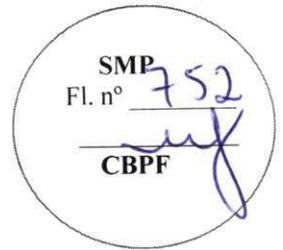


Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	002	04	2008

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08 DE ABRIL DE 2008, FIRMADO ENTRE O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A FASTPORT SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

FASTPORT SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.670.044/0001-00, sediada na Av. Teixeira de Castro nº 693, Ramos, Rio de Janeiro - RJ, telefone do setor comercial no Rio de Janeiro (21) 2197-2750, fax nº (21) 2560-1543, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **KARLA DE ALMEIDA HAUSEN**, Carteira de Identidade nº 07.963.353-3, IFP/RJ e do CPF nº 003.035.867, residente e domiciliado na cidade de Niterói - RJ.

Pelo presente instrumento as partes já identificadas e qualificadas, *resolvem aditar* o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS INTERNACIONAIS AÉREAS E MARÍTIMAS, celebrado em data de 08 de abril de 2008, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93, na forma do que consta o processo CAD-CBPF nº 01206.000013/2008-09, as condições constantes e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado pelo período de 08 de abril de 2012 a 08 de abril de 2013, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93.

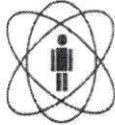
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA REMUNERAÇÃO**

Para regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA a remuneração por processo efetivamente concluído de R\$ 293,52 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 29.352,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).



CBPF - MCTI  
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca - Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 - Brasil  
Tel: (51) 2141-7100 - Fax: (55 21) 2141-7400 - http://www.cbpf.br

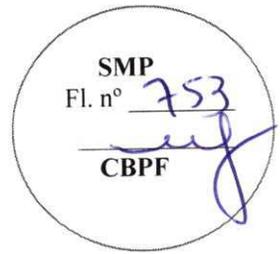
Handwritten mark



Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2012NE8000013 e reforços, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2012.

Pelo CONTRATANTE

*Fernando Lázaro Freire Júnior*

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR  
Diretor

Pela CONTRATADA

*Karla de Almeida Hausen*

KARLA DE ALMEIDA HAUSEN  
Sócia

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

*Maria de Fatima Machado*

Maria de Fatima Machado  
CPF 631.215.227-87

Pela CONTRATADA

*Mary Lucy Lima Moutons*

Nome MARY LUCY LIMA MOUTONS  
CPF 038.823.137-81

